

## **EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO RH2024002**

A **CBDN – Confederação Brasileira de Desportes na Neve**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Rua Urussuí, 300 – 10º Andar – Cj. 102, inscrita no CNPJ/MF 67.288.148/0001-17, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que inicia o processo de Recrutamento e Seleção para fins de contratação de pessoal para o cargo ***Analista Técnico Esportivo***.

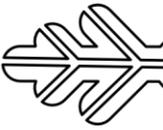
### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O Edital em questão está subordinado as regras da CBDN e as leis vigentes aplicáveis.
- 1.2. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.
- 1.3. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e apresentar impugnações até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a apresentação da documentação exigida a título habilitatório, constante no cronograma do presente Edital.
- 1.4. O candidato deverá ler esse edital em sua íntegra e preencher todas as condições aqui especificadas. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e demais comunicações relacionadas (avisos, comunicados, erratas, editais complementares), em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. É vedada a candidatura de servidores públicos de qualquer esfera e de parentes em até terceiro grau de pessoas vinculadas aos Poderes da CBDN.

### **2. DO OBJETO**

- 2.1. Contratação de 1 pessoa para trabalhar na CBDN de acordo com o disposto no presente Edital.





### 3. DA VAGA

#### 3.1. Analista Técnico Esportivo

<b>Requisitos obrigatórios</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação em Esporte ou Educação Física</li><li>- Ser apaixonado por esporte</li><li>- Inglês avançado</li><li>- Pacote Office avançado</li><li>- Ótima comunicação interpessoal</li><li>- Ser organizado e proativo</li></ul>
<b>Requisitos desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Experiência com gestão esportiva e atividades mencionadas no item 4.1</li><li>- Conhecimento do sistema esportivo</li><li>- Experiência no uso de ferramentas de gestão de projetos (Trello, MS Teams, entre outros)</li><li>- Espanhol avançado</li><li>- Experiência/domínio da teoria e prática do processo de planejamento e monitoramento do treinamento esportivo de alto rendimento</li></ul>
<b>Diferenciais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prática de modalidades de neve</li><li>- Experiência com modalidades de endurance</li><li>- Conhecimento das regras/formatos de disputa de modalidades de neve</li><li>- Segunda graduação em áreas que a CBDN também possua atividades</li><li>- Pós-graduação em área relacionada ao esporte</li><li>- Conhecimento de governança corporativa/do esporte</li></ul>

Local das atividades: Escritório da CBDN em São Paulo

Formato: Híbrido

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. A Função de Analista Técnico Esportivo tem como principais atribuições:

- domínio das regras das modalidades de Esportes de Inverno;
- elaboração, execução e prestação de contas de projetos esportivos com recursos das Loterias;
- elaboração, execução e prestação de contas de projetos esportivos em geral com diferentes fontes de financiamento;
- elaboração, execução e prestação de contas de projetos de Lei de Incentivo Paulista e Federal;
- contato e relacionamento contínuo com atletas e treinadores;
- processos de compra;
- programa Bolsa Atleta;
- inscrição de atletas em competições;
- elaboração de análises e relatórios técnicos;





- elaboração de critérios técnicos para participação em grandes eventos e programa de treinamento;
- organizações de eventos, como o Circuito Brasileiro de Rollerski, Campeonato Brasileiro de Ski e Snowboard, entre outros;
- gestão da logística de viagens de equipes esportivas da CBDN;
- participação de viagens com a equipe da CBDN para organizar campeonatos no Brasil e no exterior.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção em duas fases, em caráter eliminatório:

5.1.1. Fase 01: análise dos documentos previstos nos itens 6.2 deste Edital e,

5.1.2. Fase 02: entrevista

5.2. A entrevista será realizada de forma presencial ou online de acordo com decisão da CBDN, e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

5.3. A análise do Currículo será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

5.4. Serão avaliados os seguintes requisitos:

		NOTA
A	Experiência do candidato com assuntos relacionados ao objeto da vaga em questão	3,0
B	Qualificação do candidato na área de atuação da vaga em questão	2,5
C	Habilidades e capacidades técnicas e operacionais relacionadas às atividades da vaga em questão	2,5
D	Habilidades e capacidades interpessoais avaliadas na entrevista	1,0
E	Motivação para atuar na vaga em questão e alinhamento com os valores e cultura da organização	1,0

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se a vaga, candidatos que atendam os requisitos obrigatórios para a vaga conforme disposto no item 3.

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do *Currículo* atualizado, diploma de graduação, comprovantes de experiência e declarações, indicação de duas referências profissionais e/ou acadêmicas e carta de apresentação, todos em formato PDF até as 23h59min do dia 26/07/2024, para o e-mail: [contato\\_cbdn@cbdn.org.br](mailto:contato_cbdn@cbdn.org.br), com o assunto "Edital RH2024002", no período descrito no item CRONOGRAMA.

6.3. O Candidato que não enviar, dentro do prazo editalício, os documentos comprobatórios descritos anteriormente, estará desclassificado a continuar nas fases vindouras do presente certame.

6.3.1. A CBDN poderá solicitar diligência dos documentos em caso de envio de documentação incompleta respeitando o prazo de 72 horas após a solicitação para a resposta da diligência.

## 7. DA CONTRATAÇÃO





- 7.1. A previsão do início da contratação é dia 15/08/2024.
- 7.2. Contratação em regime CLT.
- 7.3. Benefícios: assistência médica e odontológica, vale alimentação, vale refeição e vale transporte.
- 7.4. A remuneração mensal será definida de acordo com o plano de cargos e salários da CBDN.

## 8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	18/07/2024
Período para envio dos currículos	18/07/2024 a 26/07/2024
Período de análise curricular e documentos	29/07/2024
Agendamento de entrevistas	30/07/2024 a 31/07/2024
Entrevistas	31/07/2024 a 08/08/2024
Resultado Final	09/08/2024

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A relação dos candidatos classificados a fase de entrevista e o Resultado do presente Edital será publicada no site da CBDN.
- 9.2. O candidato selecionado deverá acompanhar a publicação do resultado no dia 09/08/2024 no site da CBDN.
- 9.3. Os casos omissos serão analisados pela comissão de recrutamento e seleção.

